



**Ofício GAPRE 059/2019.
Maraial, 01 de Março de 2019.**

A
Procuradoria Geral do Município Dr. LUIZ ANTONIO MARQUES DE MELO
C/CÓPIA DIGITAL PARA DR. LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS
C/CÓPIA para a Coordenadora do Controle Interno Sra. CARLA MARIA DE LIMA SANTOS

Prezados Senhores e Prezada Senhora,

Inicialmente e cordialmente cumprimentando V. Sas. encaminho cópia do Ofício nº 009/2019/TCE-PE/MPCO-CD que trata do Envio da Certidão de Débito nº 064/19, cujas cópias vão em anexo para as providências cabíveis a cada área.

Sem outro particular motivo para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima, apreço e consideração.

Atenciosamente

*Recebido em 01/03/2019
Anderson Rodrigues*


Marcos Antonio de Moura e Silva
Prefeito Municipal